



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

P O R T A R I A N° 020/2025.

***"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE 13º
SALÁRIO AOS VEREADORES NO ANO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os pagamentos do 13º
salário dos Vereadores da Câmara Municipal no ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. O pagamento do 13º salário dos vereadores da Câmara
Municipal de Cumari será realizado no mês de aniversário do vereador (a).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUMARI**, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.27 14:21:42 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR

Presidente